

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	4
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	24

**Criada pela Lei Nº 4.101/2020**

**PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer**

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: [jornaloficial@amparo.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@amparo.sp.gov.br) - site: [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

## GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 6.656, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PERMITE USO DE ESPAÇO NO FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE PARA FINS DE MINISTRAÇÃO DE CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES.**

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais e o parecer favorável do Fundo Social de Solidariedade,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso de espaço no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua Gustavo de Souza nº 108 – Centro, Amparo/SP, pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, unidade de Itapira, CNPJ nº 03.709.814/0028-08, com sede na Rua Dr. Vila Nova nº 228, 5º andar, São Paulo/SP.

Parágrafo único. O espaço, objeto deste Decreto, será utilizado no período de 10/02/2023 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado, para que o Permissionário ministrar os cursos gratuitos profissionalizantes, destinados aos munícipes desta cidade, matriculados dentro do prazo legal e até o limite de vagas disponibilizadas.

Art. 2º O espaço a ser utilizado pelo Permissionário deverá ser devolvido à Administração Pública nas mesmas condições em que foi permitido o seu uso, respondendo por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao local ora cedido, senão a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS  
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS  
Secretário Municipal de Governo

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

---

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

---

DECRETO Nº 6.656, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PORTARIA Nº 024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar a Prefeitura Municipal de Amparo, através do Fundo Social de Solidariedade, na pessoa da Sra. Léia Carolina Leite de Moraes, Presidente do referido órgão, a firmar parceria com o Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), unidade de Itapira/SP, para que este realize a ministração de cursos profissionalizantes neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de fevereiro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 10 de fevereiro de 2023.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº 14.146/2022 - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de margarina para atender aos servidores essenciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. - **COMUNICADO:** Senhores participantes, informo-lhes que o presente certame está suspenso tendo em vista o cumprimento do prazo de 04 dias úteis, previsto no subitem 4.7 Documentação Complementar do edital, que a empresa classificada em primeiro lugar, **Supermercado Morada Do Sol Eireli**, CNPJ nº **03.649.725/0001-01**, que apresentou tempestivamente os seus respectivos documentos para análise sobre a sua habilitação no pregão. Saliento que a referida proponente **Supermercado Morada Do Sol Eireli obteve aprovação técnica** dos seus documentos, conforme consta disponível em nosso portal na Internet. Neste intento, informo que o presente certame será reaberto no dia 16 de fevereiro de 2023, às 14h15, através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo - BEC.

Publique-se.

Amparo, 10 de fevereiro de 2023.

Julio César

**PREGOEIRO**

**EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATO (A) MEMBRO DA CIPA GESTÃO 2023/2024**

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) da Prefeitura de Amparo, no uso das suas atribuições legais, torna público o edital de inscrição para candidatura a membro da CIPA gestão 2023/2024.

O período para as inscrições será: **13 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023.**

Poderão candidatar-se somente servidores municipais

efetivados.

Os representantes dos servidores serão eleitos através de votação, o número de membros titulares e suplentes observará o dimensionamento previsto no Quadro I da NR-05.

INTEGRANTE	QUANTIDADE DE VAGAS
Efetivos	05
Suplentes	04

A inscrição poderá ser feita de duas formas:

⇒ Presencialmente - os servidores interessados deverão procurar o Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) no endereço: Rua Antônio Joaquim de Almeida, 44, Centro, nos horários das 08:00 às 16:00;

⇒ Remotamente - os interessados deverão encaminhar um e-mail no endereço eletrônico [sesmt@amparo.sp.gov.br](mailto:sesmt@amparo.sp.gov.br) no campo assunto: **"Inscrição CIPA 2023"** e seguir as orientações que serão fornecidas.

Para que ninguém alegue desconhecimento dando ampla publicidade é expedido o presente edital.

Amparo, 10 de fevereiro de 2023.

Marcelo Nery

Presidente da CIPA gestão 2022/2023



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ASFALTO ENSACADO PARA MANUTENÇÃO E REPARO DAS VIAS PÚBLICAS ASFALTADAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, conforme edital e anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 06 (seis) meses, oferecido pela empresa: REBORN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 15.617.486/0001-89, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2022.

**REBORN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – 15.617.486/0001-89**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.500	SACO	ASFALTO FRIO ASFALTO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO- SACO COM 25 KG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ASFALTO MULTI	R\$ 16,00	R\$ 104.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 104.000,00</b>	

**Prazo de entrega:** entregas parciais pelo período de 06 (seis) meses e em até 07 (sete) dias do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

**Local da entrega:** as entregas serão feitas no Pátio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços (SMIS), na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965, Amparo/SP.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, com a aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.



Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022**

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TENDO POR OBJETIVO PADRONIZAR E FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES NOS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO**, CNPJ nº 27.250.354/0001-40, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 082/2022.

**PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO**, CNPJ nº 27.250.354/0001-40

<b>LOTE 03</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	500	UN	<b>Boné:</b> Em Brim, na cor azul marinho, bordado na frente, conforme solicitação da Secretaria. acondicionado em saco plástico transparente individual ;	R\$ 13,40	R\$ 6.700,00
2	500	UN	<b>Boné:</b> Em Brim, na cor vermelha, bordado na frente, conforme solicitação da Secretaria. acondicionado em saco plástico transparente individual;	R\$ 13,40	R\$ 6.700,00
<b>LOTE 05</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	300	UN	<b>Conjunto de Pijama Hospitalar</b> , tecido de microfibra flexível (poliéster+viscose), azul marinho. Camisa de manga curta, com dois bolsos frontais e gola V. Calça com dois bolsos frontais, elástico e cordão e corte reto. Deverá possuir um bordado na parte frontal da camisa do lado esquerdo e um bordado em cada manga. Tamanho P, M, G, GG, EXG, EXXG acondicionado em saco plástico transparente individual;	R\$ 102,16	R\$ 30.648,00

2	800	UN	<b>Jaleco composto de tecido</b> semi – sintético, tipo tecido Oxfordine (ou Oxford Verão, como é chamado em algumas regiões); tipo longo; cor branca, comprimento na altura do joelho; botões transparentes frontais, modelo unissex; com manga longa; 3 bolsos; sendo dois bolsos inferiores frontais e um superior esquerdo; com gola tipo blazer; com logotipo bordado no bolso superior (modelos de logotipo em anexo) e na manga direita (brasão do município de Amparo em anexo), e na manga esquerda bordado com logo do SUS, tamanho P, M, G, GG, EXG, EXXG, acondicionado em saco plástico transparente individual;	R\$ 58,99	R\$ 47.192,00
3	800	UN	<b>Jaleco composto de tecido</b> semi – sintético, tipo tecido Oxfordine (ou Oxford Verão, como é chamado em algumas regiões); tipo longo; cor branca, comprimento na altura do joelho; botões transparentes frontais, modelo unissex; com manga curta; 3 bolsos; sendo dois bolsos inferiores frontais e um superior esquerdo; com gola tipo blazer; com logotipo bordado no bolso superior (modelos de logotipo em anexo) e na manga direita (brasão do município de Amparo em anexo), e na manga esquerda bordado com logo do SUS, tamanho P, M, G, GG, EXG, EXXG, acondicionado em saco plástico transparente individual;	R\$ 47,70	R\$ 38.160,00

**Prazo de entrega:** Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

**Local de entrega:** as entregas deverão ser realizadas diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde ou em outro endereço, a ser indicado, dentro dos limites do Município. Solicita-se aviso-prévio de 24 horas antes da entrega por telefone.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior  
Secretário Municipal de Saúde



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

Aos 11 de maio do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CASCALHO MÉDIO DE ROCHA NATURAL PARA USO NA MANUTENÇÃO E REPAROS DAS ESTRADAS RURAIS E LOTEAMENTOS NÃO ASFALTADOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI – EPP. – CNPJ Nº 44.678.282/0001-56** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 030/2022.

**AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI – EPP.**

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20.000	Toneladas	Cascalho médio de rocha natural. Cascalho em rocha natural (proibido a mistura com outro tipo de material como entulho), para uso da secretaria municipal de infraestrutura e serviços na pavimentação, compactação e manutenção de estradas rurais e loteamentos não asfaltados do Município de Amparo/SP, por um período de 12 meses. A entrega devida ser realizada no município de Amparo, em local a ser especificado pela secretaria a cada pedido (pedidos parciais), de acordo com a necessidade e com fechamento de medição mensal. No local do carregamento do material deverá haver balança para pesagem de caminhão que ocorrerá antes (tara) e após o carregamento para obtenção do peso final do material.	R\$ 59,90	R\$ 1.198.000,00



		Deverá ainda emitir no ato do carregamento nota fiscal de simples remessa que deverá acompanhar a carga até seu local de destino para fins de fiscalização. A empresa vencedora deverá apresentar as seguintes documentações: - laudo de ensaios de índice suporte califórnia igual ou superior a 95%. - laudo de expansibilidade igual ou menos que 0,10%. - laudo de umidade ótima, igual ou menor que 15%. No dia da licitação apresentar amostra (saco de 15kg) do material para análise.	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 1.198.000,00</b>

**Prazo de entrega:** entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

**Local de entrega:** as entregas deverão ser realizadas no depósito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço, localizado à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, Nº 965, Centro, Amparo/SP ou qualquer outro local indicado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviço dentro dos limites do município, conforme a demanda.

**Condições de pagamento:** o pagamento será efetuado após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

TEL: (19) 3817-9300    [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)  
 Av. Bernardino de Campos, 725 - Centro - Praça Municipal "Prefeito Carlos Pfler"  
 Amparo - SP - CEP - 13800-400



Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins  
**PREFEITO MUNICIPAL**

TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

*Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Pfler"  
Amparo - SP - CEP - 13900-400*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022**

Aos 08 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE SACOS DE LIXO DE USO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES, UTILIZADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Eco Vida Comércio E Industria Embalagens Plásticas LTDA - EPP – CNPJ Nº 24.922.642/0001-06** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 061/2022.

**ECO VIDA COMÉRCIO E INDUSTRIA EMBALAGENS  
PLÁSTICAS LTDA - EPP.**

OFERTA DE COMPRA: 816800801002022OC00053						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	Kg.	Saco p/ lixo branco leitoso <b>100 litros</b> (pacote de 1 kilo) - saco para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade, virgem.	Santa Clara	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
02	100	Kg.	Saco p/ lixo branco leitoso <b>20 litros</b> (pacote de 1 kilo) - saco para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade, virgem.	Santa Clara	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
03	300	Kg.	Saco p/ lixo branco leitoso <b>40 litros</b> (pacote de 1 kilo) - saco para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade, virgem.	Santa Clara	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
04	350	Kg.	Saco p/ lixo branco leitoso <b>60 litros</b> (pacote de 1 kilo) - saco para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, constituído de polietileno de alta densidade, virgem.	Santa Clara	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 22.050,00</b>
--------------------	----------------------

**Prazo de entrega:** em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

**Local de entrega:** As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das sanções para o caso de inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar os representantes titulares e suplentes para integrem a Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais - CAIF, no âmbito do Município de Amparo/SP, de acordo com o §1º do Art. 10 da Lei Complementar nº 27, de 13 de dezembro de 2022:

I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Adriano Roque Jeremias

Suplente: Marilda Gutierrez

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio:

Titular: - Paulo Roberto Fernandes da Silva

Suplente: - Beatriz Roncada

III - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento:

Titular: Ana Paula Comodaro de Campos

Suplente: Diego Henrique Marinho

IV - Representante da Secretaria Municipal de Justiça:

Titular: Marcelo Bernardes Rodrigues

Suplente: Julio Cesar Formigari Gandolphi

V - Representante da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: João Augusto Alamino de Souza Campos

Suplente: - Aloisio Benedito Gressoni

VI - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Alfredo Carlos de Oliveira Cardozo

Suplente: Felipe José Bueno dos Santos

VI - Representante do SAAE:

Titular: Luis Paulo Fajonato

Suplente: Cainan Raphael Spinelli

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de fevereiro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 10 de fevereiro de 2023.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

.....  
**LICITAÇÃO:-** Processo nº 14444/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 019/2023 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para transporte das equipes de competição da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e conveniadas, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/03/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de **13/02/2023** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.

Amparo, 10 de fevereiro de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2022**

Aos oito dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURADECOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **SSTI TECNOLOGIA LTDA - 05.293.714/0001-59, HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS-EIRELI - 27.703.597/0001 -97 e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - 01.590.728/0009-30** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 063/2022.

**SSTI TECNOLOGIA LTDA**

Item	Descrição	Unid. Medida.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Microcomputador Tipo 1	Un.	115	R\$ 5.200,00	R\$ 598.000,00	HP
2	Microcomputador Tipo 2	Un.	40	R\$ 6.000,00	R\$ 240.000,00	HP
3	Microcomputador Tipo 3	Un.	30	R\$ 9.000,00	R\$ 270.000,00	HP

**Total: R\$ 1.108.000,00**

**HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS-EIRELI**

Item	Descrição	Unid. Medida.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
4	Monitor Computador Tipo 1	Un.	115	R\$ 781,00	R\$ 89.815,00	Lenovo
5	Monitor Computador Tipo 2	Un.	70	R\$ 1.700,00	R\$ 119.000,00	Lenovo

**Total: R\$ 208.815,00**

**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**

Item	Descrição	Unid. Medida.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
6	Notebook	Un.	20	R\$ 6.100,00	R\$ 122.000,00	Dell

**Total: R\$ 122.000,00**



**Prazo de entrega:** As entregas dos equipamentos serão parciais pelo período de 12(doze) meses e deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Amparo.

**Local de entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues no Departamento de Tecnologia da Prefeitura de Amparo para conferência dos equipamentos, aos cuidados de servidor competente do mesmo, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 705 Centro – Amparo/SP.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATO Nº 006/2023**

Autorizado no

Processo Licitatório nº 741/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CELLMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA “BANDA MARIA ELÉTRICA” PARA FESTIVIDADES DE CARNAVAL DIA 21/02/2023 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.

CONTRATADA: CELLMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº: 11.988.799/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

VIGÊNCIA: Termo inicial 24/01/2023 e termo final em 21/02/2023

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Amparo 24 de janeiro de 2023

**CONTRATO Nº 013/2023**

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1027/2023

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

CONTRATADA: QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ Nº: 11.863.969/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura de Amparo.

VALOR: R\$ 1.062.402,00 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e dois reais)

Amparo 27 de janeiro de 2023

**CONTRATO Nº 015/2023**

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1281/2023

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ANTONIO CESAR OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA “BANDA BEIJO”, PARA FESTIVIDADES DE CARNAVAL DIA 20/02/2023 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023.

CONTRATADA: ANTONIO CESAR OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS

CNPJ Nº: 38.229.493/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

VIGÊNCIA: Termo inicial 01/02/2023 e termo final em 20/02/2023

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Amparo 02 de fevereiro de 2023

**CONTRATO Nº 005/2023**

Autorizado no

Processo Licitatório nº 740/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA RYCHARD RICA COSTA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA “ESCOLA DE SAMBA SOCIEDADE ROSAS DE OURO” PARA FESTIVIDADES DE CARNAVAL DIA 19/02/2023 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

CONTRATADA: RYCHARD RICA COSTA

CNPJ Nº: 24.494.845/0001-49

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

VIGÊNCIA: Termo inicial 24/01/2023 e termo final em 19/02/2023

VALOR: R\$ 46.915,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quinze reais)

Amparo 24 de janeiro de 2023

**CONTRATO Nº 010/2023**

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1010/2023

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ANA CAROLINA CASTELLANI 218.778.268-98 ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DA “MEGA BANDA”, PARA FESTIVIDADES DE CARNAVAL NOS DIAS 17/02/2023 E 21/02/2023 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023.

CONTRATADA: ANA CAROLINA CASTELLANI 218.778.268-98

CNPJ Nº: 25.982.920/0001-83

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

VIGÊNCIA: Termo inicial 26/01/2023 e termo final em 21/02/2023

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Amparo 26 de janeiro de 2023

**ADITAMENTO 002**

Autorizado no

PROCESSO DE COMPRA Nº 7176/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 7176/2022, CELEBRADO AOS 21/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA A. M. FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR CIME POLICHINELO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TUDO QUANTO SE FIZER NECESSÁRIO, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

CONTRATADA: A. M. FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº: 19.870.538/0001-85

VIGÊNCIA: 03 (três) meses com termo de início em 23/01/2023 e termo final em 22/04/2023.

Amparo, 23 de janeiro de 2023.

**ADITAMENTO Nº 001**

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 9113/2022

**ADITAMENTO** AO CONTRATO Nº 278/2022 - CARTA CONVITE Nº 014/2022, CELEBRADO AOS 06/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E REFORMA NO CAMPO DE MALHA DO JARDIM DAS AVES, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 48,99% DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R\$ 53.270,62 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA  
32726975860

CNPJ Nº: 31.048.813/0001-85

VALOR: R\$ 53.270,62 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

Amparo, 02 de janeiro de 2023.

Contrato Nº 076/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 15964/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE LETREIRO COM ILUMINAÇÃO NO MORRO DO CRISTO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

CONTRATADA: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA

CNPJ Nº: 31.048.813/0001-85

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R\$ 506.018,10 (quinhentos e seis mil e dezoito reais e dez centavos).

Amparo, 10 de fevereiro de 2023.

.....



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022**

Aos um de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **LASER TECH COMERCIAL LTDA - 69.001.378/0001-06; BINARIO TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA EIRELI - 02.274.279/0001-27; HCR COMERCIAL EIRELI - ME - 28.532.722/0001-06; M M SA COMERCIAL LTDA - 00.831.787/0001-33 e TUANY GUIMARAES VIEIRA 13406430651 - 31.985.465/0001-72** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 132/2022.

BINARIO TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA EIRELI - 02.274.279/0001-27						
Item	Descrição	Unid.	Vlr. Unit.	Marca	Qtde.	Vlr. Total
11	HD ITB 7200RPM	UN	R\$ 250,00	WESTERN DIGITAL	10	R\$ 2.500,00
12	HD SATA	UN	R\$ 99,00	SEAGATE	10	R\$ 990,00
23	MOUSE USB COM SCROLL (OPTICO)	UN	R\$ 9,00	C3PLUZ	100	R\$ 900,00
33	TECLADO USB PADRAO ABNT2	UN	R\$ 22,00	BPC	100	R\$ 2.200,00
						<b>R\$ 6.590,00</b>

HCR COMERCIAL EIRELI - ME - 28.532.722/0001-06						
Item	Descrição	Unid.	Vlr. Unit.	Marca	Qtde.	Vlr. Total
1	CABO DE REDE	MT	R\$ 614,00	TOZZ	2	R\$ 1.228,00
4	CONECTOR RJ45	UN	R\$ 0,28	XCELL	1000	R\$ 280,00
5	FILTRO DE LINHA	UN	R\$ 41,00	FIOLUX	20	R\$ 820,00
7	FONTE ATX 500	UN	R\$ 74,00	C3 TECH	10	R\$ 740,00
15	HEADPHONE COM MICROFONE	UN	R\$ 100,00	SHINKA	20	R\$ 2.000,00
17	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR3-1066	UN	R\$ 47,00	KEEPDATA	20	R\$ 940,00



18	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR3-1333	UN	R\$ 47,00	KEEPDATA	20	R\$ 940,00
19	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR3-1600	UN	R\$ 47,00	KEEPDATA	20	R\$ 940,00
22	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR4-2666	UN	R\$ 134,00	KEEPDATA	20	R\$ 2.680,00
26	PEN DRIVE 32 GB	UN	R\$ 26,00	SANDISK	10	R\$ 260,00
27	PLACA DE REDE LAN 10/100/1000 MBPS	UN	R\$ 57,00	KNUP	10	R\$ 570,00
28	RÉGUA DE TOMADAS P/RACK - MÍNIMO DE 08 TOMADAS	UN	R\$ 109,00	WJ MOREIRA	10	R\$ 1.090,00
29	ROTEADOR	UN	R\$ 532,00	MIKROTIK	20	R\$ 10.640,00
30	ROTEADOR PONTO DE ACESSO REMOTO	UN	R\$ 336,00	TP-LINK	20	R\$ 6.720,00
34	WEBCAM	UN	R\$ 71,00	KNUP	20	R\$ 1.420,00

**R\$ 31.268,00**

LASER TECH COMERCIAL EIRELI - 69.001.378/0001-06						
Item	Descrição	Unid.	Vlr. Unit.	Marca	Qtde.	Vlr. Total
3	CAIXA HERMETICA / RACK E MINI RACK PARA REDE	UN	R\$ 576,72	COBRA	10	R\$ 5.767,20
6	FILTRO DE LINHA COM 4 (QUATRO) TOMADAS BIVOLT, ACOMPANHADO DE 4 ADAPTADORES PARA TOMADA 2P +T PARA NOVO PADRÃO BRASILEIRO NBR 14.136	UN	R\$ 30,24	PROSTEEL	20	R\$ 604,80
9	FONTE ITX 200W ( BIVOLT)	UN	R\$ 608,00	NETWORK	10	R\$ 6.080,00
16	KEYSTONE FURUKAWA	UN	R\$ 8,80	FURUKAWA	50	R\$ 440,00
25	PATCH PANEL 24 P CAT. 5E	UN	R\$ 264,00	LEGRAND	10	R\$ 2.640,00

**R\$ 15.532,00**

M M SA COMERCIAL LTDA - 00.831.787/0001-33						
Item	Descrição	Unid.	Vlr. Unit.	Marca	Qtde.	Vlr. Total
2	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E	UN	R\$ 285,00	MEGATRON	10	R\$ 2.850,00



SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	HD EXTERNO	UN	R\$ 470,00	SEAGATE	10	R\$ 4.700,00
13	HD SATA	UN	R\$ 207,00	GOLDENFIR	50	R\$ 10.350,00
14	HD SSD	UN	R\$ 135,00	GOLDENFIR	250	R\$ 33.750,00
20	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR4-2133	UN	R\$ 120,00	CRUCIAL	20	R\$ 2.400,00
21	MÓDULO MEMÓRIA RAM DDR4-2400	UN	R\$ 120,00	CRUCIAL	20	R\$ 2.400,00
31	SWITCH 08 PORTAS 10/100 MBPS	UN	R\$ 65,90	MERCUSYS	30	R\$ 1.977,00
32	SWITCH 24 PORTAS	UN	R\$ 890,00	TP-LINK	10	R\$ 8.900,00

R\$ 67.327,00

TUANY GUIMARAES VIEIRA 13406430651 - 31.985.465/0001-72						
Item	Descrição	Unid.	Vlr. Unit.	Marca	Qtde.	Vlr. Total
8	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC HP 6005 SFF	UN	R\$ 350,00	HP	30	R\$ 10.500,00

R\$ 10.500,00

**Prazo de entrega:** As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, e deverão ser realizados em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

**Local de entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues no Departamento de Tecnologia, situada no Paço Municipal, sito a Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo/SP.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas



no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Aparecida Adomaitis  
**Secretária Municipal de Administração**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25, inciso II do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**, inscrita no CNPJ sob nº 03.709.814/0028-08, prestação de cursos e oficinas, na modalidade presencial, pelo período de 12 (doze) meses para o Fundo Social de Solidariedade, no valor total de R\$ 309.941,92 (trezentos e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Publique-se

Amparo, 08 de fevereiro de 2023.

**Carlos Alberto Martins**  
**Prefeito Municipal de Amparo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E  
 TURISMO**

HABILITAÇÃO 001/2023 - SMCT/SME - PROCESSO ADMINISTRATIVO 15990/2022			
OBJETO	MODALIDADE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.1.1	Cordas (Violino, Viola Clássica, Violoncelo, Contrabaixo)	Rinaldo José Francisco Marchesi Zamai	HABILITADO
		Ivenise Nitchepurenco	HABILITADA
		Jefferson Roberto Anastácio	HABILITADO
		Aparecido Anastácio	HABILITADO
		Alexsander Barrichelo	HABILITADO
1.1.2	Sopros Metais - (Trompete, Trombone, Trompa, Bombardino, Tuba)	Jefferson Roberto Anastácio	HABILITADO
		Márcio José Ferreira de Oliveira	HABILITADO
		Samuel Donizeth de Oliveira	HABILITADO
		Robson Eduardo Anastácio	HABILITADO
		Oséias de Souza Januário	HABILITADO
		Alan Luz	HABILITADO
1.1.3	Sopros Madeiras - (Clarinete-Saxofões Alto - Tenor - Flauta Transversal)	Luis Fernando Corradini	HABILITADO
		Philippe Lucas de Castro	HABILITADO
		Marcelo Teixiera Roque Musicais ME	HABILITADO
		Alex Sandro do Carmo	HABILITADO
1.1.4	Percussão Tradicional e ou Percussão Sinfônica	Meiriele Cristina Fogari	HABILITADA
		Roque Donizete de Oliveira	HABILITADO
		Alessandro César Di Girolamo	HABILITADO